

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara Silva de Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DA REITORA -----4

PARTE 2 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----5

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1573, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a relevância institucional do Conselho
Curador - CONCUR; e o Mem. nº 005/2014/CONCUR,

RESOLVE:

DETERMINAR que nos planos de atividades mensais dos
membros do Conselho Curador seja considerada a equivalência de horas,
conforme descrito abaixo:

- 08 (oito) horas semanais de atividades para os
Conselheiros Docentes;
- 08 (oito) horas semanais de atividades para os
Conselheiros Técnicos-administrativos em Educação;
- 04 (quatro) horas semanais de Atividades
Complementares de Graduação – AGC (grupo de
atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão)
para os Conselheiros Discentes.

RESSALTAR que, conforme estabelecido no Artigo 40 do
Regimento Geral da UNIPAMPA, o comparecimento às reuniões do CONCUR é
obrigatório e prioritário em relação a qualquer outra atividade administrativa de
ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.

Ulrika Arns
Reitora

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002074/2014-61,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Thiarles Soares Medeiros**, SIAPE 1697512, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 627, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002728/2014-57.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Luis Eduardo Kostaski**, SIAPE 1970454, para exercer atividades no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2, no Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3 e no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104) – Prédio C3, junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 010-AL/2014, de 17 de novembro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 628, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002265/2014-23.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Francielli Weber Santos Cibin**, SIAPE 1475788, para exercer atividades no Laboratório de Bioquímica Geral e Clínica (Sala 413) e no Laboratório de Biotecnologia da Reprodução (Biotech), junto ao campus Uruguaiana e Hospital Universitário Veterinário (HUVet) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 040-UR/2014, de 17 de novembro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal